



Câmara Municipal de Granja

GABINETE DA VEREADORA MENTINHA DO DEOCLÉCIO

INDICAÇÃO Nº 46 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que seja criado um canal de atendimento para as demandas relacionadas à iluminação Pública da cidade, estipulando um prazo de até 72h para a execução da manutenção a partir da solicitação.

JUSTIFICATIVA

Apesar da secretaria Municipal de Infraestrutura manter uma linha telefônica para suas atividades, urge que a prefeitura mantenha um **canal exclusivo** de comunicação de demandas relacionadas à iluminação pública da cidade, como suportes quebrados, luminárias queimadas, ou lâmpadas quebradas. Com o avanço da tecnologia, não é difícil a criação deste canal de comunicação, já que existem diferentes plataformas que podem ser utilizadas para o devido fim.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta indicação.

Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 15, de fevereiro de 2022.

Maria do Livramento Oliveira Dias
MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS

VEREADORA-PSB

